



CÂMARA
MUNICIPAL
DE CAPITÓLIO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 030/2025

EMENTA:

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO/MG A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

DATA PROTOCOLO: 17 de março de 2025

De acordo com Art. 42 de Regimento Interno da Câmara, cabe a comissão avaliar:

I - manifestar-se sobre o mérito das matérias de ordem financeira, tributária e orçamentária, e outras que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, ou repercutam no respectivo patrimônio, bem como manifestar-se sobre o mérito de matérias relativas à criação, organização e atribuições dos órgãos da Administração Municipal, servidores públicos, seu regime jurídico, criação, extinção e transformação de cargos e empregos, e fixação ou alteração de sua remuneração;

II - receber e apreciar, sobretudo quanto à necessidade de compatibilidade e adequação definidas em lei, as emendas ou alterações propostas aos projetos de lei orçamentária;

III - proceder à elaboração de outras proposições, nos termos deste Regimento.

IV - A análise prévia e elaboração de relatório sucinto para leitura em Plenário dos documentos constantes no artigo 56, §3º e seus incisos, bem como do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal;

V - proceder a tomada de contas do Prefeito e do Presidente da Câmara, quando não apresentadas à Câmara, dentro de 60 (sessenta) dias após a abertura da Sessão Legislativa, na forma do inciso X do art. 38 da Lei Orgânica Municipal

Parecer do Relator

Diante disso, em análise técnica, manifesto meu voto da seguinte forma:

☒
☐

Favorável

Contrário

Data: 24/03

Assinatura: José Sirlei Ávila

José Sirlei Ávila

JUSTIFICATIVA DO PARECER

PARECERES JURÍDICO E CONTÁBIL SÃO FAVORÁVEIS SENDO ASSIM ESTA COMISSÃO VOTO FAVORÁVEL A ~~TRAMITAÇÃO~~ TRAMITAÇÃO DO PROJETO

VOTOS DEMAIS MEMBROS

Presidente

Cláudio Sebastião de Oliveira

Cláudio Sebastião de Oliveira

☒
☐
☐
☐

Favorável

Contrário

Abstenção

Ausente

Justificativa:

Vice-Presidente

Logan Souza Santos

Logan Souza Santos

☒
☐
☐
☐

Favorável

Contrário

Abstenção

Ausente

Justificativa:

Vereador Suplente: Gabriel Sansoni da Mata